CISAM-REG
Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA
R. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000
Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO CISAM-REG Nº 03/2017

"Submete à Consulta Pública a Versão preliminar da Resolução que Estabelece as Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário, por parte das prestadoras de serviços de abastecimento de água e esgoto na área de abrangência do Consórcio CISAM Meio Oeste."

O Presidente da Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - Crefisba, órgão integrante do CISAM-REG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE** é uma autarquia intermunicipal, constituída sob a forma de Consórcio Público, que congrega 14 Municípios, os quais firmaram Contrato de Consórcio Público ratificado através de lei aprovada em cada um deles;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, marco regulatório do saneamento básico, propõe como um de seus princípios fundamentais: *"transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados"* (art.2º, inc. IX);

CONSIDERANDO, que a elaboração do documento **Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário** está integrada a um conjunto de ações que visam sistematizar e regulamentar adequadamente a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento na área de atuação do Consórcio CISAM Meio Oeste;

CONSIDERANDO, que o documento proposto: **Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário** é resultado de um trabalho coletivo que envolveu técnicos, especialistas, servidores de autarquias e departamentos de saneamento, reunidos junto à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, em Florianópolis (SC) e que o mesmo foi aprovado pelos participantes da Assembleia Geral Ordinária do CISAM-Meio Oeste, ocorrida no dia 24 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO, que o propósito é enriquecer e dar transparência ao processo de consolidação deste importante instrumento de política pública, buscando ampliar a participação da sociedade na tomada de decisão, fundamental para a elaboração final do documento, pois, além de complementar dados e oferecer subsídios para a continuidade do trabalho, aprimora a metodologia de elaboração do documento;

CONSIDERANDO, que o próximo passo, após a consulta, será a reelaboração levando em conta a opinião da comunidade, para consolidar o documento final, que será encaminhado aos entes federativos que integram o Consórcio;

R. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000
Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br
CISAM-REG CNPJ: 08.484.353/0001-16

CONSIDERANDO, que é preocupação constante dos órgãos governamentais a gradativa ampliação e melhoria na prestação de serviços de saneamento básico, proporcionando melhores condições de vida, saúde e bem-estar à população brasileira;

CONSIDERANDO, que o documento **Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário** constituir-se-á num conjunto integrado e articulado de regras de atuação dos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a população, na área de abrangência do Consórcio CISAM Meio Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º - Submeter à **CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2017,** para colher contribuições, tanto de setores especializados quanto da sociedade em geral, receber sugestões, críticas e comentários à **versão preliminar** do documento: **Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário.**

Art. 2º- Informar que versão preliminar do documento **Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário** está disponível, em sua íntegra, no sítio mantido pelo CISAM-REG na internet, no endereço www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg e que as sugestões deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: regulacao@cisam.sc.gov.br.

Art. 3º- A consulta pública obedecerá ao roteiro e formulário anexos.

Art. 4º- As contribuições serão avaliadas pelos membros da Crefisba e as consideradas pertinentes integrarão a versão final da resolução.

Art. 5º- O prazo para envio de contribuições será até o dia primeiro de dezembro de 2017.

Capinzal (SC), 25 de outubro de 2017.

Nasser Ibrahim
Presidente da CREFISBA

CISAM-REG
Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA
R. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000
Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

ANEXO I

Roteiro de Instruções para Consulta Pública

1- A participação no procedimento de consulta pública far-se-á mediante identificação dos interessados e utilização de formulário próprio.

2 - O formulário para envio de contribuições estará disponível no site do CISAM-REG no endereço www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg e poderá ser retirado na sede do Consórcio em Capinzal/SC ou ser obtido por e-mail mediante solicitação do interessado junto ao setor responsável, conforme indicado no respectivo ato de convocação.

3- Serão recebidas as contribuições entregues pessoalmente na sede da Consórcio em Capinzal/SC ou enviadas por e-mail ou carta, conforme orientações disponibilizadas no ato de convocação da consulta pública.

5- Não serão consideradas as contribuições enviadas fora do prazo estabelecido, as contribuições sem identificação ou as contribuições não contidas no formulário correspondente.

6- Ao término do prazo da consulta e após deliberação da Crefisba, será disponibilizado relatório contendo a análise das contribuições e justificativa do posicionamento institucional.

7- O resultado da análise das contribuições poderá conter respostas consolidadas em blocos.

8 - O Relatório de Análise de Contribuições permanecerá disponível no site do CISAM-REG, no endereço www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg e poderá ser retirado na sede do CISAM Meio Oeste em Capinzal/SC ou ser obtido por e-mail ou mediante solicitação do interessado junto ao responsável pela consulta pública, conforme indicado no respectivo ato de convocação.

9 – Após deliberação da Crefisba também será disponibilizada a versão consolidada da Resolução Normativa.

10 - As dúvidas relacionadas à consulta pública deverão ser esclarecidas ao público pelo responsável pela consulta, conforme indicado no respectivo ato de convocação.

CISAM-REG
Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA
R. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000
Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: regulacao@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

ANEXO II

CONSULTA PÚBLICA: Nº 001 / 2017

Consulta Pública das Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário

Data: ____/____/2017

I. Identificação do Participante

Nome Completo:		
CPF/CNPJ:		
Endereço:		
Cidade:		**UF:**
Telefone: ()	**Cel.:**	**E-mail:**
Identificação da Entidade:		

1. Aponte abaixo qual o seu segmento. *(Ex: Usuário, empresário, profissional liberal, servidor público, associação, profissional do saneamento, etc.)*

2. Como você tomou conhecimento desta Consulta Pública? *(Ex: Site, jornal, rádio, etc.)*

II. Contribuições para a Consulta Pública

Texto atual publicado (quando houver)	Proposta (inclusão, exclusão ou nova redação)
Justificativa:	